



### SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	01
CORREGEDORIA GERAL .....	02
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02

### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 277/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 41/2022, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa COPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, cujo objeto é a aquisição de smartphones para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme Processo SEI nº 0305.006725.005202021-50/2022:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5.

II - Gestor Substituto: LENIR FERREIRA FRANCO, matrícula nº 958990-2.

III - Fiscal Titular: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 944201-4;

IV - Fiscal Substituto: MIRLANE CAVALCANTE DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 956703-8.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2022.

#### SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE EDITAL Nº 20 – DPE/AC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 013–DPE/AC de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.256, de 08 de março de 2018, bem como a nomeação feita por meio do Decreto nº 2.374-P, datado de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.382 de 03 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE do candidato classificado a seguir relacionado:

#### [ANEXO DO EDITAL Nº 20 – DPE/AC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022](#)

##### 1 DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

1.1.4 Avaliação infectológica com exame de Sorologia de Hepatite “A” e “B”; e

1.1.5 Avaliação psiquiátrica;

1.1.6 Avaliação com ortopedista (raio x da coluna total com laudo)

1.1.7 Hemograma completo;

1.1.8 Glicemia em jejum.

1.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no horário das 8h às 11h horas, à Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Benjamin Constant, 351, CEP 69.900-660, nesta capital, para inspeção médica, munido de documento de identidade original.

1.3 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

1.4 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

1.5 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

##### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 – Vila Ivonete – CEP: 69.918-700, nesta capital, no Setor de Pessoal, 3º andar, sala nº 303, fone (68) 3223-2554.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, fornecido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

c) Comprovante de inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, ocasião em que se concederá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da posse, para a apresentação daqueles impedidos de obtê-la à época da nomeação;

d) Atestado de capacidade física e psíquica, fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre;



- e) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- f) Cópia autenticada do Título eleitoral;
- g) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- i) Cópia autenticada do PIS ou PASEP;
- j) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos), caso já tenha sido empregado;
- k) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- l) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- q) Declaração de não-acumulação irregular de cargo, emprego ou função pública (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- u) Certidão de antecedentes cível e criminal junto à Justiça Estadual e Federal do local que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e
- v) Comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

### 3 DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato, caso atenda aos requisitos do subitem 2.2 deste Edital, se dará dentro de trinta dias a contar da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, deste ato de CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE, podendo o prazo ser prorrogado por até sessenta dias, havendo motivo de força maior, a critério do Defensor Público-Geral.

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

### CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 034/2022/GAB/COGER/DPE/AC

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão da CAPITAL, referente ao mês de OUTUBRO/2022, dias sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

#### ANEXO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2022.

**FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA**

Corregedora-Geral DPE/AC

#### PORTARIA Nº 035/2022/GAB/COGER/DPE/AC

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão do INTERIOR, referente ao mês de OUTUBRO/2022, dias sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

#### ANEXO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2022.

**FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA**

Corregedora-Geral DPE/AC

### SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa MOVESA MOVEIS PLANEJADOS LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total original do contrato, conforme art. 65, parágrafo I, da Lei nº. 8.666/93.

Abaixo segue tabela com o valor a ser aditivado:

ANEXO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Clausula Primeira desse Termo.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 10/2022, cujo valor global originário era de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) com período até o exercício financeiro de 2022, passará para o valor global de R\$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

E assim, por estarem às partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2022.

**Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO – Contratante, DARCY DUARTE ALENCAR FILHO – Contratada.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Objeto: Aquisição de smartphones para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme Processo SEI nº 0305.006725.005202021-50/2022.



# DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO ACRE

Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022

<https://defensoria.ac.def.br>

Ano 4 nº 553

Valor do contrato: O valor da contratação é de R\$ 84.349,75 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Programas de Trabalho: 03092228427530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras;

Natureza de Despesa: 40.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente.

Fonte: 100 (RP).

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2022.

**Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante, WEMBERT DE SOUZA - Pela Contratada.**